



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.860

DE 01 DE JULHO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 038
Data: 02/07/19

“REVOGA A PORTARIA Nº 2.455, DE 27 DE JULHO DE 2.018, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.619/19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a expedição do Decreto nº 6.052, de 11 de junho de 2019 que regulamentou o Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada** a Portaria nº 2.455, de 27 de julho de 2018, que trata da nomeação da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de julho de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito